



OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 046/2019

Governador Valadares, 21 de março de 2019.

A

Prefeitura Municipal de Mantena

REF.: Arquivamento de processo administrativo de LAS RAS PA/Nº 22548/2013/002/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LAS RAS PA/Nº 22548/2013/002/2018**, do empreendimento **Prefeitura Municipal de Mantena** para as atividades Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de esgoto sanitário de Códigos E-03-05-0 e E-03-06-9 (segundo DN 217/2017), no Município de Mantena/MG, resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Mantena

A/C João Rufino Sobrinho

Avenida Minas Gerais, nº 700, Sl 219 – Centro
Governador Valadares/MG – CEP: 35.010-151

PROTOCOLO SIAM: 0156383/2019